

-----**ATA N.º 9/2018**-----

-----Aos 02 dias do mês de maio de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: --

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/04/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 6, da reunião ordinária do Executivo de 18/04/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público.-----

-----Esteve presente nesta reunião, a munícipe D.^a Ana que começou por cumprimentar todos os presentes e de seguida esclarecer que o assunto que a trouxe a esta reunião já é antigo, mas que nem por isso, foi resolvido. -----

-----Desde 2009, após a abertura do restaurante “Cantinho do Leitão”, hoje com novo proprietário, restaurante “O Botas”, a sua vida nunca mais teve sossego, uma vez que reside no prédio onde está instalado este estabelecimento comercial. -----

-----Todavia, no ano 2014, também terá marcado presença no mesmo salão, numa reunião de Câmara, para assim expor o seu problema, mas o antigo Executivo, nada fez para solucionar esse transtorno. Explicou que, as tubagens do saneamento vão desaguar nas caixas da sua garagem, o que liberta um gás, que ao ser, por si, inalado desde 2009, lhe causaram problemas de saúde, sendo-lhe diagnosticado rinite e faringite alérgicas, que é agravada com irritantes inalados e poluentes, bem como em ambientes com deficiente salubridade. -----

-----Por fim, disse estar presente nessa reunião, para pedir ajuda a este novo Executivo, para que pelo menos uma vez por mês, os funcionários do Município lhe possam ir despejar/limpar as fossas, pois quando ficam cheias, a sua garagem fica inundada de dejetos humanos, e atendendo a esse problema, os médicos têm-lhe dito, que está sujeita à *Legionella Pneumophita*. -----

-----Relativamente ao assunto exposto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, iriam verificar a situação e tentar arranjar uma solução o mais rapidamente possível, para resolver a problema. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** questionou a munícipe, se esse processo, não estava já a decorrer em Tribunal e se terá sido instaurado por ela. -----

-----Em resposta, a munícipe confirmou as perguntas do Senhor Vereador. Mais acrescentou, que de 1996 até 2009 nunca aquelas fossas tinham entupido, pois a ligação das casas de banho dos prédios, não vão para essa canalização, só após a abertura do restaurante é que surgiu o problema. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** no uso da palavra referiu que, a Câmara não devia ter licenciado o Restaurante uma vez que, o sistema de esgotos do prédio não estava preparado para esse tipo de estabelecimento comercial. -----

-----Face a tudo o que foi dito, sugeriu à D.^a Ana para que fizesse um requerimento solicitando que pelo menos as fossas de saneamento da sua garagem, sejam limpas pelos Serviços camarários.-----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que contudo e enquanto a situação não se resolve em Tribunal, irão tentar minimizar o problema. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** usou da palavra, para fazer referência a um requerimento, que o Senhor Carlos Caramelo, proprietário de um terreno sito na Mourela, freguesia de Cortiço da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais, enviou para a Câmara há vários meses sem que até ao momento lhe tenha sido dada qualquer resposta. -----

-----Nos termos do referido requerimento, dá-se conta da existência de dois imóveis em ruínas, confinantes com o terreno do requerente, que acabaram por ruir para o seu terreno. Sendo certo que os proprietários dos

referidos imóveis são desconhecidos, inquiriu o que é que o Executivo espera para dar cumprimento ao estipulado por lei em situações idênticas. -

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO, TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE SANEAMENTO - ISENÇÃO DE 1ª LIGAÇÃO DE CONTADOR (REATIVAÇÃO)**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 1369, de 20/04/2018, dando conhecimento de que foi solicitado pelo munícipe referido na informação, a isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento e 1ª ligação do contador (reativação), uma vez que se trata de um agregado com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a bonificação de taxa de conservação, tratamento de esgotos e tarifa de saneamento, assim como, a isenção de pagamento da 1ª ligação de contador (reativação) requerido pelo munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**2. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA CASA DO PARAPENTE EM LINHARES**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 19/04/2018, com registo interno n.º 1355, propondo para deliberação aprovar a regularização do património, designadamente do prédio urbano denominado “Casa do Parapente”, prédio esse inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 775 e descrito na competente Conservatória sob o n.º 281, da freguesia de Linhares, que, por padecer de erros de descrição, quer na matriz predial, quer no registo predial, carece

da realização, não só de uma escritura pública de Distrate de Justificação e Compra e Venda, outorgada no dia 27/09/1994, no Cartório Notarial de Celorico da Beira e conseqüentemente do cancelamento de registo de aquisição que daí resultou, mas também da outorga de uma posterior escritura publica de justificação a favor do Município desse mesmo prédio. -

-----Relativamente a este assunto, o **Senhor Presidente da Câmara** disse que, essa é uma questão já com algum tempo, é uma partilha de imóvel, que padece de erros de descrição, quer na matriz predial, quer no registo predial. Estão perante uma propriedade conjunta, que está numa grande confusão e a situação tem que se esclarecer, uma vez que essa senhora, todos os anos paga o IMI de uma propriedade que não é dela. No entanto, junto do advogado, já se arranjou uma solução, pelo que já estamos a preparar a devida situação para fazer a correta divisão, do que é propriedade de cada um. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou se o referido imóvel, é aquele que foi adquirido pela Câmara para aí ficarem alojados os parapentistas. -----

-----Como resposta o **Senhor Presidente da Câmara** confirmou a questão do Senhor Vereador. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** deu conhecimento de que este assunto já estava no Gabinete Jurídico e efetivamente, já tem algum tempo, porém teve conhecimento de terem existido algumas confusões ao tentar contactar os proprietários. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir os necessários poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar essas escrituras.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROCEDIMENTO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 24/04/2018, com registo interno n.º 1427 referindo que tendo em consideração o regular funcionamento dos serviços da Secção de Obras Particulares e Municipais, a necessidade de distribuição dos serviço por vários técnicos, e a necessidade de difusão do conhecimento e procedimentos administrativos por todo o corpo técnico, de forma a evitar a concentração de tarefas num técnico, e por consequência, a dependência do funcionamento dos serviços de técnicos em particular, propondo que se delibere, nos termos da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, nomear Gestor de Procedimento, os técnicos Cristina Alexandra Freire Martins, Delfina Maria Gil Fonseca, Hermínia Paula Viegas Paixão , Ivo Ricardo Ramos Lourenço Borrego; Maria Elisa Casado Madeira e Maria Gracinda de Carvalho Pinto. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu que, com a proposta apresentada não se definem as áreas em que cada um dos técnicos é gestor de procedimento, pelo que na proposta deviam vir elencadas as funções que cabem a cada um deles. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** no uso da palavra, clarificou que nesse momento estão numa fase de aperfeiçoamento e conversação com os técnicos, a auscultá-los, por forma a ver o que está a correr menos bem na secção, para se tentar, de uma forma justa distribuir as tarefas por cada um, para assim, facilitar o sistema de trabalho. Cada técnico terá a sua responsabilidade. -----

-----Por fim, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que, pelo que sabe, cada funcionário já tem definida a sua função. -----

-----**Nos termos da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, nomear para Gestor de Procedimento, os técnicos Cristina Alexandra Freire Martins, Delfina Maria Gil Fonseca, Hermínia Paula Viegas Paixão, Ivo Ricardo Ramos Lourenço Borrego; Maria Elisa Casado Madeira e Maria Gracinda de Carvalho Pinto.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----
-----**ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE LINHARES DA BEIRA - CONCESSÃO DE APOIO TÉCNICO**-----

-----Foi presente informação interna, com o registo n.º 3871, datada de 17/04/2018, dando conhecimento do requerimento da Associação de Linhares da Beira, a solicitar a concessão de apoio técnico para o levantamento topográfico de edifício em Linhares, para fins de legalização, para construção de um salão de festas para a freguesia, bem como, o apoio na elaboração do projeto arquitetónico para o salão de festas.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** usou da palavra para perguntar se este assunto diz respeito à Casa dos americanos, e que sendo o caso, essa questão já podia ter sido resolvida há pelo menos vinte anos, mas que vale mais tarde do que nunca.-----

-----Nessa sequência desse pedido, lembrou que sabe da existência de pelo menos um pedido semelhante, feito há vários meses e que até à data ainda não teve andamento. Perguntou o porquê da discriminação e, sim, referiu que o presidente sabe muito bem de que assunto se está a falar-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio técnico para a Associação de Linhares da Beira.**-----

-----**4. GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: CAMINHO DE SANTIAGO NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA (VIA PORTUGAL NASCENTE) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar (informação técnica n.º 1306), despacho do Senhor Presidente da Câmara, do dia 16/04/2018, a deferir a colocação da sinalética dos Caminhos de Santiago (Via Portugal Nascente) no Concelho de Celorico da Beira, dando conhecimento do traçado final sinalizado -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir os Caminhos de Santiago no Concelho de Celorico da Beira (Via Portugal Nascente).**-----

-----**Declaração de voto do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos:-**

-----“Por uma questão de coerência, voto contra a retificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, porque já tinha deixado expresso em ata que, nunca mais ratificaria um despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Nada contra o conteúdo do despacho, mas tudo contra a forma como o senhor Presidente procede em assuntos que não são da sua competência.-----

-----Com este tipo de procedimentos, o Senhor Presidente da Câmara esvazia o Executivo de poderes e torna-o quase irrelevante.”-----

-----**5. MAURO MARTINS**-----

-----**ASSUNTO: ORÇAMENTO PREVISIONAL DE GASTOS**-----

-----Foi presente requerimento em nome do Senhor Mauro Martins, datado de 17/01/2018, com registo de entrada n.º 616, dando conhecimento, do orçamento previsional de gastos para os concursos 3rd Internacional Lieksa Brass Week Euphonium Competition (Finlândia) e Jeju

International Brass Competition (Coreia do Sul), e nessa sequência, solicitando humildemente que após análise e segundo a disponibilidade financeira da Câmara Municipal, contribuam para esta honrosa participação de um músico português nos dois concursos de maior prestígio a nível mundial no instrumento.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** manifestou vontade em que, a Câmara pudesse participar com um maior apoio para ajudar o Mauro nos referidos concursos, mas tendo em conta as capacidades financeiras do Município, decidiram assim oferecer os 600€ necessários, para cobrir as despesas do alojamento -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, contribuir com um apoio monetário no valor de 600€, ao Mauro Martins, para ajudar a custear as despesas com o alojamento nos dois concursos.** -----

-----**6. SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Graça Silva, com registo n.º 1448, de 27/04/2018, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 07/05 a 11/05/2018.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:10 h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----